



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 896/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora **LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

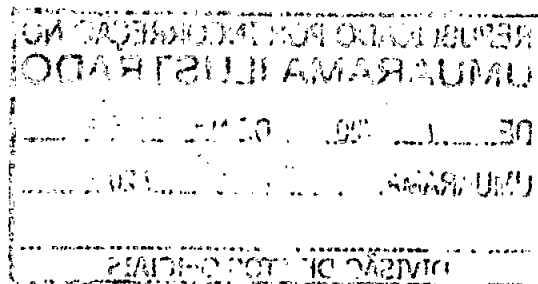
Art. 1º Conceder a servidora **LARISSA NICOLETTI FURTADO DOS SANTOS**, matrícula 1005000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.873-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 099.501.599-62, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 10 de março de 2022 à 08 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Janeiro | 20 22
DE N.º 12.358
UMUARAMA 19 | 02 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | 03 | 20 22 DE N.º 12.379
UMUARAMA 18 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS